

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BINAGRI - SISLEGIS

Portaria SDA/MAP 900/2023

(D.O.U. 04/10/2023)

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Defesa Agropecuária

PORTARIA SDA/MAPA Nº 900, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Reconhece a Área Sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para o Cancro Cítrico no município de Ituiutaba-MG.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do Ministério da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 49 do Anexo I, do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, considerando o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 21, de 25 de abril de 2018, e o que consta do Processo nº 21028.007086/2018-09, resolve:

Art. 1º Excluir o município de Ituiutaba, no Estado de Minas Gerais, da Área Sem Ocorrência de Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*) reconhecida pela Portaria SDA nº 659, de 22 de setembro de 2022.

Art. 2º Reconhecer, no Estado de Minas Gerais, a Área Sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para o Cancro Cítrico no município de Ituiutaba.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

CARLOS GOULART

Publicado em: 04/10/2023 | Edição: 190 | Seção: 1 | Página: 7